

PORTARIA Nº 316/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 830/2024 do Ofício nº 721/2025 da Secretária Municipal de Saúde que solicita Gozo de Férias da servidora abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Gozo de Férias na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
EULA ROSA DE SOUZA	200868	ASSISTENTE SOCIAL	20/05/2023 a 19/05/2024	08/08/2025	22/08/2025

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 30 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal